

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 93º/2025.

O PREFEITA, MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPOSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE/ OBRAS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 70    | 10    | 4       | 4      | 122       | 52       | 2.006 | 3.3.90.36 | 100   | Municipal | 5.600,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DOMINGOS CORREIA DA SILVA, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 155.335.491-53, estabelecida no endereço RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CENTRO, 73.975-000, BURITINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | locação de imóvel     |       | 7,00  | un    | 800,00         | 800,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 5.600,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de BURITINÓPOLIS-GO, aos 05/05 /2025.

---

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA  
PREFEITA

---

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA  
PREFEITA